

DECRETO Nº 815/2025

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme as informações inseridas no protocolo 8440/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização parcial da Praça Firmo Mendes de Queiróz, no dia 13 de setembro de 2025, para a realização da 4ª Mateada Cultural, e da Praça Coronel José Durski, do dia 15 a 19 de setembro de 2025, das 18h00min às 22h00min, para a realização de encontros culturais e demais atividades em comemoração à Semana Farroupilha, conforme especificado no protocolo 8440/2025, devendo ser observado o Código de Posturas deste Município, principalmente em relação a aglomerações prejudiciais ao trânsito público (art. 19, I), obstrução ou dificuldade à visão de sinais de trânsito (art. 19, V), respeito ao sossego público, evitando ruídos ou sons excessivos (art. 56) e garantindo o livre trânsito de pedestres e veículos nas vias públicas, praças e calçadas (art. 70).
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Claudete de Fátima Rebelato (Instituto Estação Luz).
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal